

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 193 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento preventivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor LUIZ EDUARDO DE SOUZA CALHEIROS, ocupante do cargo de Escrivão Judiciário, lotado na 2ª Vara Criminal da Capital, em face de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 00551-0.2013.002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça